



## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação

### Despacho n.º 8197/2022

*Sumário:* Delegação de competência na diretora-adjunta.

Nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) na sua atual redação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do disposto nos artigos 6.º e 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 5 I /2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B /2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 03 de setembro e Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2021, de 23 de agosto, delego na Diretora-Adjunta, Maria Manuela Cabrita Carvalho Portela a competência para:

- 1 — Proceder a pagamentos através do *homebanking* do IGCP.
- 2 — Assinar contratos de Prestação de Serviços até ao valor de 5.000,00€.
- 3 — Autorizar a realização de despesa até ao limite de 5.000,00€.
- 4 — Assinar os ofícios para o exterior relativos à aprovação/análise de resultados de Auditorias.
- 5 — Praticar os seguintes atos em relação à equipas de Informática, de Monitorização e Avaliação, de Recursos Humanos, de Comunicação e do Europass, que coordena:

- a) Autorizar atividades previamente aprovadas no Plano de Atividades;
- b) Autorizar deslocações em serviço no País;
- c) Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
- d) Justificar ou injustificar faltas.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2022.

2 de janeiro de 2022. — A Diretora, *Ana Cristina Miranda Perdigão*.

315433476